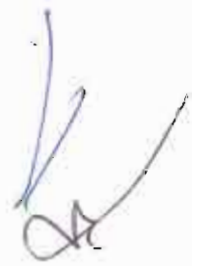


ACTA Nº 24



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011:-

----- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, tendo este comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - No dia 16 de Novembro, o Presidente da Câmara participou na reunião do **Conselho Geral** do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a aprovação do Plano e Orçamento de 2012. No dia 17 de Novembro, o Presidente visitou, com a Câmara de Caminha e de Esposende, acompanhados das diversas entidades do MAMAOT, que participam no **Polis Litoral Norte**, a faixa costeira dos 3 concelhos para uma avaliação dos principais problemas e intervenções a definir com maior urgência.

Neste mesmo dia, o Executivo promoveu uma **reunião com as Juntas de Freguesia** do concelho a fim de apresentar as principais linhas do Plano e Orçamento para 2012 e debater a Reforma da Administração Local, apresentada no Documento Verde pelo Governo. No dia 19, o Presidente e a Vereadora Maria José reuniram com uma delegação da **Mairie de Colombes** para discutir e aprofundar as possibilidades de cooperação a diversos níveis entre as duas autarquias. Neste dia iniciou-se o Programa das **Comemorações do Cinquentenário da Emigração**, que contou com a presença de especialistas nacionais de emigração, a Senhora Cônsul de França no Porto, o Observatório dos Jovens Luso - Descendentes. Foi particularmente interessante a inauguração da exposição alusiva à emigração que contou com a declamação de poesia alusiva à emigração. No dia 20, o Presidente e a Vereadora Maria José estiveram presentes na **IV Gala Bernardo Santareno**, em Santarém, organizada pela Fundação Bernardo Santareno, na qual **foi distinguido o actor e encenador Castro Guedes**, director do Centro Dramático de Viana. De 24 a 26 de Novembro decorreu em Viana do Castelo o **Encontro de Outono da RETE**, organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, pela APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo e APDL - Administração do Porto de Leixões. Este encontro incluiu o Seminário **Portos de Mar - Novas Fronteiras, Novos Desafios** e a Sessão Comemorativa do X Aniversário desta Associação, na qual foi apresentado o nº 22 da Revista Portus e o Livro "A Cidade Portuária do Século XXI - Novos Desafios na Relação Porto Cidade". O Município de Viana do Castelo participou nas reuniões da Junta do Governo e do Conselho da RETE que decorreram na Pousada de Santa Luzia e apresentaram comunicações nos diferentes painéis do Seminário que decorreu no Auditório do Forte Santiago da Barra. Este seminário internacional que contou com um painel dedicado à frente ribeirinha da cidade, participaram os **Arquitectos Adalberto Dias, Álvaro Siza e Souto Moura**. Uma das conclusões importantes foi de que os portos desempenham um papel relevante nas economias das cidades e das regiões e que os acessos aos portos são fundamentais para a sua operacionalidade e competitividade. No dia 27 de Novembro, o Presidente assistiu à actuação das Banda de Gaitas na Praça da

República, espectáculo comemorativo de mais um aniversário da **Fundação Maestro José Pedro. (a) José Maria Costa**". **VOTO DE LOUVOR:-** O Presidente da Câmara propôs à aprovação o voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR - FADO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem expressar a sua satisfação pela decisão tomada ontem em Bali, pelo VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) que reconheceu o Fado como Património Cultural Imaterial da Humanidade. O reconhecimento do Fado como Património Cultural da Humanidade valoriza a língua e a cultura portuguesas e é um motivo de orgulho para todo o País porque irá, certamente, contribuir para um melhor conhecimento de uma parte emblemática da nossa cultura, realçando a importância de uma expressão artística intrinsecamente ligada à alma portuguesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem, também, felicitar todos os fadistas, músicos, compositores e estudiosos que ao longo do tempo divulgaram e cantaram o Fado, bem como todos os que estiveram envolvidos neste projecto de candidatura, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa, a Comissão de Candidatura e o Museu do Fado, os quais pelo seu trabalho e empenho conseguiram este justo reconhecimento mundial. Assim, proponho que este voto de louvor seja comunicado ao Presidente da Câmara de Lisboa, à Comissão da Candidatura e ao Museu do Fado. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **VIANA FICA NO CORAÇÃO... COM O COMERCIO TRADICIONAL:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, com o objectivo de dinamizar e valorizar o centro histórico de Viana do Castelo e incentivar o comércio tradicional, aliou-se a várias entidades parceiras para implementar a campanha "Viana Fica no Coração com o comércio tradicional". Assim, e juntamente com a Associação Empresarial de Viana do Castelo, com a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e

Turismo (APHORT) e as empresas PA Parques e Parques 1.º Maio/Câmara Municipal, vai ser implementado a partir de 01 de Dezembro, um conjunto de iniciativas, com destaque para o estacionamento gratuito aos fins de semana. Isto porque, numa iniciativa de apoio ao comércio, a autarquia adquiriu dez mil estacionamentos gratuitos durante o mês de Dezembro, para oferecer através dos estabelecimentos comerciais e de restauração e vários para os fins-de-semana, entre as 12.00 e as 23.00. O Presidente da Câmara, explicou que esta campanha visa “realçar a cidade de Viana como um destino de excelência”, tendo ainda dito que a partir de 30 de Novembro, às 19 horas, as ruas da cidade vão ficar iluminadas, bem como a maior árvore de natal natural da Europa. Foram ainda criadas um conjunto de embalagens associadas ao centro histórico, para destacar a imagem de Viana. As embalagens vão ser distribuídas pelo comércio e pelas pastelarias no concelho. Também durante o próximo mês, os Museus do Traje e de Arte e Arqueologia de Viana do Castelo vão poder ser visitados aos fins-de-semana de forma gratuita. Vai ainda ser desenvolvida uma campanha promocional local, regional e transfronteiriça. As iniciativas de Natal vianenses vão ser divulgadas na Galiza, no Porto, em Braga e ainda a nível nacional. O Vereador Aristides Sousa congratulou-se com estas iniciativas de dinamização do Centro Histórico e do Comercio Local, considerando que esta tem sido uma bandeira do CDS/PP e que o PS dá agora a "mão á palmatória" com a aprovação destas medidas ao reconhecer na gratuidade do estacionamento um instrumento importante para incentivar a vinda Centro Histórico e a compra no Comércio Tradicional. O Presidente da Câmara referiu que não está a dar a mão à palmatória ao adoptar agora as medidas anunciadas, pois á muito que se tem vindo a desenvolver acções de dinamização e valorização do comércio tradicional e da restauração e hotelaria locais. Prova disso tem sido as inúmeras parcerias em projectos com a AEVC e a APHORT ao longo do ano para animar o Centro Histórico. **VENDA DOS LOTES DO PARQUE DA CIDADE:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento de que no dia 23 do

corrente mês de Novembro realizou-se a primeira hasta pública dos lotes do Parque da Cidade, propriedade da VianaPolis, o qual todavia ficou deserto de concorrentes, por tal facto decorrerá uma segunda hasta pública no dia 30 também do corrente mês de Novembro. A Vereadora Ana Palhares referiu que, em seu opinião chegou a altura de por um ponto final nas abordagens que tem sido feitas destes problemas, porque a situação actual pode fazer perigar a saúde financeira da própria Câmara Municipal. Adiantou ainda que a Câmara Municipal deveria promover uma reunião com responsáveis da VianaPolis e os membros da Oposição para discutirem e desenvolverem uma estratégia para resolver este problema. O Vereador Antonio Amaral referiu que tem consciência que a construção civil está a atravessar um mau momento, compreendendo a necessidade de VianaPolis negociar com o Ministro da Tutela um novo financiamento. Acrescentou todavia que, em sua opinião, dever-se-ia fazer uma reavaliação de todo o loteamento, o qual deveria ser repensado e talvez até reformulado. O Vereador Aristides Sousa por sua vez mostrou-se preocupado com o resultado da primeira hasta pública, repudiando a ideia de que a oposição se regozijaria com o malogro do processo de venda. Reforçou que a venda dos terrenos é um problema de gestão e administração da VianaPolis resultante da teimosia socialista, pois são os socialistas os únicos responsáveis pela situação financeira do município de Viana do Castelo e da VianaPolis, não as oposições. O Presidente da Câmara esclareceu que a Sociedade tem um vasto património que precisa de ser colocado no mercado, de forma a libertar a VianaPolis dos encargos com o serviço da dívida. Disse também que caso tal não seja possível, terá de haver uma reprogramação conjuntamente com o accionista Estado, uma vez que considera que o Estado tem que se empenhar mais no sentido de encontrar soluções alternativas. O Presidente referiu ainda que o Programa Polis de Viana do Castelo tinha um plano de acção que investiu cerca de 100 milhões de euros em obras de requalificação urbana e ambiental da cidade. Disse ainda que todo o projecto tinha

uma engenharia financeira adequada aos valores da época e das estimativas de mercado. Por isso, com o desenrolar dos tempos e dos "atropelos" que os governos do PSD colocaram durante o processo da Polis, chegamos a esta situação, em que temos de adequar os preços de venda dos lotes aos preços de mercado.

RETE - ASSOCIAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE PORTOS E CIDADES:- A Vereadora Ana Palhares realçou as declarações feitas pelo professor Veloso Gomes, pelas quais se mostrou céptico relativamente aos projectos da Polis Litoral Norte, afirmando que em sua opinião só terão seguimento os projectos que respeitem a acções mais urgentes. O Presidente da Câmara disse que o professor Veloso Gomes foi contratado para desenvolver um estudo da vulnerabilidade da orla costeira, mas após esse estudo houve dois grandes temporais que fizeram alterar alguns pressupostos, tornando algumas situações mais urgentes, pelo que houve necessidade de reavaliar o conjunto dos projectos programados.

COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE A REFORMA DAS AUTARQUIAS LOCAIS:- O Vereador Antonio Amaral lamentou que ainda não tenha sido dado qualquer passo no sentido de analisar a proposta do Governo expressa no Livro Verde da Reforma Administrativa, considerando que tem que se evitar os outros tomem as decisões por nós, o que poderá acontecer dada a inércia do Município de Viana do Castelo.

PORTO DE MAR DE VIANA DO CASTELO:- O Vereador Antonio Amaral disse considerar que a construção do acesso rodoviário ao Porto de Mar não é suficiente para garantir a sustentabilidade económica do Porto de Mar, sendo necessário associar-lhe outros factores de promoção do Porto.

PARQUE ESCOLAR:- O Vereador Antonio Amaral perguntou em que ponto se encontra o projecto de requalificação do parque escolar do Município de Viana do Castelo.

ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO:- O Vereador Aristides Sousa declarou que é importante saber o que se pretende para os ENVC, levando a cabo a reestruturação que for necessária de acordo com a estratégia definida, o que naturalmente envolverá alguns



sacrifícios. Disse ainda que, aquando da apresentação do Plano de Reestruturação e de Viabilização dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, sempre sustentou que a atitude responsável perante o futuro dos ENVC era a tomada de consciência, sem diabolização de quem quer que fosse, que a situação era de "mata ou morre", ou seja, de se aplicar o referido plano, cujas consequências sociais ("mata") importava mitigar, ou, demagogicamente, contestá-lo, atirando a empresa para a "morte lenta" ("morre"), não assumindo a viabilização e a sustentabilidade da mesma, o que o Senhor Presidente de Câmara então preferiu. Acrescentou ainda que em sua opinião o Presidente da Câmara ainda estava a tempo de liderar este processo. O Presidente da Câmara esclareceu que as medidas adoptadas procuraram apenas evitar a "morte súbita" dos ENVC, sendo que o accionista principal é o Estado Português, pelo que é necessário que os governantes tenham sentido de Estado. Acrescentou ainda que os ENVC são únicos em todo o país razão porque é importante que sobrevivam, como testemunho do passado marítimo e da tradição da construção naval. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:-

- PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO;
- JUNTA DE FREGUESIA DE NEIVA - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREÇO - AQUISIÇÃO DE CARRINHA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS-RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua

prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção do Vereador António Amaral por não ter participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM**

AS JUNTAS DE FREGUESIA - INTEMPÉRIES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - INTEMPÉRIES** - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2011 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Santa Leocádia G. Lima	15.000	Caminho Mondim de Cima - Intempéries
Castelo de Neiva	4.700	Caminhos Diversos - Intempéries
Vila Franca	10.000	Caminho Figueiredo
TOTAL	29.700	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Antonio Amaral por razões de força maior. **(03) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS**

MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2012:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2011, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - Plano de Actividades e Orçamento para 2012 - O Plano de Actividades e Orçamento** para 2012 que o Executivo Municipal apresenta é um documento **preventivo, austero mas flexível**. O documento tem de ser **preventivo** face à grande indefinição da conjuntura económica e financeira internacional, a volatilidade dos mercados financeiros, as indefinições da zona euro e as consequentes medidas de ajustamento que o governo impõe às autarquias. O orçamento é **austero** pois tem de reduzir na despesa corrente, nas aquisições de bens e serviços (transportes, energia, telecomunicações), nas despesas com pessoal (horas extras) e aproveitar a **poupança corrente**, que para o ano de 2012, **aumenta de 4,8 para 6,5 milhões de euros**. É importante referir que a **Autarquia vai reduzir em cerca de 1,1 milhões de euros** a despesa corrente face ao ano transacto. O Plano de Actividades e Orçamento para 2012 é também um documento **flexível** para permitir **efectuar reajustamentos e reforços para as componentes sociais**, caso se verifique o agudizar da crise económica e social, mas também **aproveitar os financiamentos comunitários** com taxas de comparticipação, neste momento, a fundo perdido de 85 %. Estão previstos vários projectos e iniciativas que poderão ser objecto de **candidaturas ao QREN**, logo que sejam definidas as regras da reprogramação técnica, **potenciando** a componente financeira nacional para acções de requalificação de escolas, eficiência energética em edifícios e equipamentos, requalificação/regeneração urbana (requalificação de arruamentos e espaços públicos), redes de águas e saneamento e da mobilidade territorial (acessibilidades). **A forte redução das transferências da Administração Central** afectou substantivamente as receitas da Autarquia desde 2010, traduzindo-se em 2012 num **corte global de mais de 2,2 milhões de euros**. Face aos cortes nas receitas, as **Opções do Plano** para 2012 impõem a redução das despesas correntes, incentivo e apoio à actividade económica, redução dos apoios regulares a associações e

clubes, reprogramação de eventos e actividades culturais e desportivas, reforço os apoios sociais, as despesas com cantinas, e apoio das IPSS 's na sua actividade e na construção de equipamentos. O Executivo Municipal, apesar das fortes condicionantes orçamentais, vai continuar a apostar no aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia. Desenvolveremos e aprofundaremos, para além dos protocolos habituais, durante o ano de 2012 novas iniciativas com as Juntas de Freguesia no domínio das Comissões Sociais, potenciando acções e actividades de empreendedorismo social. No âmbito da CIM participaremos nos projectos em curso de interesse supra-municipal potenciando iniciativas e economias de escala nas acções e projectos de interesse dos municípios. (a) José Maria Costa." Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD – O porquê de votar contra! Exclamação para o executivo socialista mas profunda preocupação para os vereadores do PSD por muitas e variadas razões:**

Razões políticas (opções), mas também razões de análise técnica (comparações entre o executado em 2010 e o orçado em 2012) e razões de crise (situação do país).

Vejamos alguns indicadores:

RUBRICAS	EXECUTADO 2010 (milhões de euros)	PROJECTADO 2012 (milhões de euros)
Receitas Correntes	36731	37734
Receitas Capital	17307	31246
Despesas Correntes	28987	31221
Despesas de Capital	24947	37760
Impostos Directos	14476	15586
Impostos Indirectos	344	417
Vendas Bens Investimentos	228	5610
Transferências de Capital	12436	23311
Despesas com Pessoal	16173	15610
Aquisição de Bens e Serviços	8985	11396
Juros	319	590
Transferências Correntes	3244	3180
Aquisição Bens de Capital	15807	25206
Transferências de Capital	5010	6433

%	EXECUTADO 2010	PROJECTADO 2012
Peso das Despesas Correntes na Despesa Total	53,7	45,3
Peso das Despesas de Capital na Despesa Total	46,3	54,7

A conclusão é óbvia. Infelizmente o executivo de maioria socialista mantém os mesmos pressupostos ou seja executa a 100% a Despesa Corrente e mais ou menos a 65% a Despesa de Capital invertendo o peso destas rubricas na Despesa Total. Analisando alguns Impostos Directos por exemplo o IMT ou algumas Rubricas da Despesa vemos que vai uma distancia enorme entre o projectado e a realidade. Este orçamento devia dar um sinal claro na redução do IRS que poderá ir até 5% (conforme a Lei). No ano de 2012 o IRS deveria descer 1%, a Derrama para as pequenas e médias empresas descer 50%, o IMI baixa pelo menos 0,25%. Eram sinais claros de um objectivo que nós consideramos estratégico (discriminação fiscal positiva) com o objectivo de aumentar o rendimento disponível dos Vianenses e das empresas de Viana do Castelo e que obviamente é um factor de competitividade. O Orçamento apresenta também uma fotografia excelente da relação Santa

Luzia/Cidade. É importante que esta foto estática seja de facto algo dinâmico e que de uma vez por todas se tire proveito desta relação montanha, mar, rio, Cidade. Além disso convém não esquecer o impacto que poderá ter a VianaPolis nas contas da CMVC. Urge encontrar soluções. Outro quadro interessante que nos motiva profunda preocupação:- Estrutura das GOPS (algumas rubricas)

RUBRICAS %	ORÇADO 2011	ORÇADO 2012
Cultura Desporto e Tempos Livres	27.25	30.57
Segurança e Acção Social	2.10	2.37
Saúde	0.84	0.63
Desenvolvimento Económico	4.13	4.91
Ambiente e Qualidade de Vida	4.03	3.32
Coesão do Território e Desenvolvimento das Freguesias	13.41	12.12

Pensamos que esta distribuição não é a melhor (opção política) para o ano de crise como será 2012. Era urgente na discussão deste orçamento poder ter o estudo pedido há mais de 6 meses (análise da distribuição dos subsídios), mas não temos dúvidas que o ano de 2012 exigirá uma mudança significativa desta distribuição, por exemplo o peso da Cultura, Desporto e Tempo Livre 30,57% e o peso da Acção Social e Segurança 2,37%. A crise exigiu mudanças para o país, mas também exige mudanças para a CMVC. Gerir é a pedagogia do não. Gerir é optar. Gerir é assumir decisões e na análise do Quadro de Pessoal gostaríamos muito que as modificações a fazer, não fossem pela existência de um Decreto Lei que obriga a fazer mas sim por sentir que é necessário fazer, ou seja as opções nas chefias devem ser feitas não em função de um Decreto Lei mas em função das necessidades que a organização exige tendo em conta os meios financeiros e a realidade actual. Estas são algumas das muitas razões que apresentamos em reunião de Câmara para o voto contra. Em relação aos Serviços Municipalizados o nosso voto é a abstenção. Consideramos que tem havido um esforço no controlo/redução da despesa corrente apesar de crescer

ligeiramente em relação ao executado de 2010, e ao mesmo tempo fazendo investimentos necessários para uma melhor prestação de serviço. Fazemos votos que seja possível que o acréscimo das taxas seja inferior à inflação prevista. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares. **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Os documentos continuam a não ser realistas nem reflectem a necessidade do município se adequar à situação financeira e económica com a qual o país e a Europa se confrontam e com a qual vai ter de lidar nos próximos anos. A proposta orçamental para 2012 do executivo socialista insiste no erro, esquece a realidade e faz ouvidos moucos aos avisos. A dívida pública continua a não ser um problema para os executores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pois a equipa do Presidente José Maria Costa prefere a maquilhagem da realidade, insistindo em políticas socialistas, como se o país das maravilhas que o socialismo propagandeava alguma vez tivesse existido. Esse país das maravilhas não existe mais. O CDS não tem uma visão miserabilista da despesa pública, mas de rigor e razoabilidade, reconhecendo o trabalho, a disciplina orçamental e a necessidade de criar condições para que o empenho e a dedicação no serviço público sejam estimulados a fazer mais e melhor, por isso vota contra as propostas de orçamento e plano de actividades da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados para 2012, dado que os documentos não são rigorosos nem realistas, não apontam no sentido de uma resposta clara e inequívoca à actual situação económica, financeira e social do município. O mapa de pessoal da Câmara Municipal, que teimosamente, em 2008, o executivo socialista impôs, foi um erro grave de gestão, erro que hoje se paga caro e que, por força da redução dos quadros dirigentes, tem de se rever para reduzir. A VianaPolis foi excelente para Viana do Castelo até onde começou a teimosia obscura em demolir o antigo Mercado e o actual Edifício Jardim. O Parque da Cidade era, no tempo do país das maravilhas socialistas, a galinha de ovos de ouro que, na mente dos responsáveis pela tolaria, permitiria saldar todos os desvarios. Hoje, salda-se, está em saldo, num grave problema financeiro, pois nem em segunda rebaixa encontra comprador. A venda a

retalho a menos de metade da primeira hasta pública também não augura receitas mínimas. O Parque que era para ser da Cidade e da população virou uma coutada de caprichos privados, onde se anuncia o aumento de garças, com graça, e de uma avifauna urbanizada, muito sensível, que não pode ser perturbada por visitantes em recreio livre, menos ainda pelos que trazem garrafão, porque é ecológico urbano o parque das graças socialistas. Viana com Castelo que agora se nega, Viana dos Parques caros, Viana anti-touradas, Viana cidade do amor, Viana do Plano Estratégico, Viana com comércio tradicional vazio, Viana, cidade deserta, tem agora estacionamento parcial e temporariamente gratuito, um bom gesto e tardio acto de contrição dos socialistas pelos erros na política urbana, os mesmos que querem acabar com o estacionamento livre à superfície no Campo d' Agonia. É verdade que, nos últimos anos, Viana do Castelo tem feito investimentos na área urbana; é verdade que a cidade mudou por força dos investimentos; é verdade que o investimento feito ou foi com financiamento europeu ou com concessão de exploração a privados; mas também é verdade que se não investiu nas pessoas; é verdade que se exigiu sempre aos munícipes o pagamento das máximas taxas e impostos; é verdade que as finanças e que activos de Viana do Castelo estão comprometidos para longo futuro; é verdade também que se anulou o comércio de rua, se esvaziou o centro da cidade, se esqueceram as freguesias, discriminando umas por questões de cor partidária, favorecendo outras por oportunismo e conveniência circunstancial. É verdade que se conduziu a gestão e administração da Câmara Municipal para situação insustentável, porquanto a receita corrente, ao contrário do que o executivo quer fazer crer ao anunciar poupança corrente, é consumida pela despesa corrente, deixando para a comparticipação municipal no financiamento a contracção de mais dívida, pelo que a dívida a fornecedores aumenta e o endividamento cresce ano após ano e está perto do limite (sobe de 21,9 para 24,8 milhões de euros). Decorre desta gestão um desequilíbrio estrutural nas finanças municipais. Uma leitura dos números do orçamento contraria e desmonta o que o texto do documento quer fazer crer. De facto, e na

Handwritten signature and the number -8- in the top right corner of the page.

verdade, este orçamento intencional não passa de intenção deliberada para iludir os números da execução orçamental. É irrefutável que, sistematicamente, no orçamento da Câmara Municipal, nos últimos anos, entre a proposta de orçamento e a respectiva execução, temos observado instrumentos de pouco rigor e de propaganda. Um erro enorme de gestão e de planificação traduz-se naquilo que entre os socialistas é já regra, a saber:- ✓ a receita corrente executada é sistematicamente o dobro da de capital; ✓ a despesa corrente é invariavelmente superior à de capital; ✓ a poupança corrente só existe na proposta de orçamento; ✓ a receita e a despesa correntes têm execução sempre superior a 90%; ✓ a receita de capital tem vindo a diminuir nos últimos anos e está abaixo dos 40%; ✓ o investimento tem sido sempre preterido pela despesa corrente, vem diminuindo e tem execução abaixo dos 60%. Voto contra porque, ao contrário do que o executivo socialista anuncia, o documento não é preventivo nem austero, só flexível porque essa é a sua natureza. Voto contra porque as actividades inscritas para 2012 são a repetição das adiadas já inscritas em 2009, 2010 e 2011; porque nas Grandes Opções do Plano (GOP) se denuncia o contrário do que se apregoa, já que a despesa na cultura, desporto e tempos livres representa mais de 1/3 e sobe de 27,25% para 30,57%, negando o que o Senhor Presidente anunciou relativamente a esta rubrica; porque as GOP esquecem o desenvolvimento económico, baixando entre 2009 e 2012 de 12,03% para 4,91%, como baixa a opção pela coesão do território e desenvolvimento das freguesias de 13,41% para 12,19%, por isso os Senhores Presidentes de Junta se queixam. Voto contra porque, quando as pessoas mais precisam de estímulo e de apoio, o executivo socialista insiste em cobrar toda a comparticipação na colecta de IRS, o que poderia deixar para aumentar o rendimento disponível das famílias. Voto contra porque o plano e orçamento são mais um instrumento de propaganda cujo conteúdo financeiro nega princípios anunciados; porque o orçamento proposto na evidencia redução da despesa, que teria de reduzir mais de 3 milhões de euros; porque o mapa de pessoal da Câmara Municipal continua a aumentar de forma injustificada e irresponsável, sendo que a redução na

previsão com despesa de pessoal só acontece por consequência no corte do subsídio de Férias e de Natal. Politicamente, do documento resulta claro que o executivo do PS continua a sacrificar os munícipes no lugar de os poupar, mais ainda no actual momento que a sociedade vive, de grandes dificuldades. Prova disso é também a cobrança de impostos directos, que não desce, quer dizer, os Vianenses pagam para os caprichos políticos do PS. Esta não é uma proposta realista, não serve o interesse colectivo em Viana do Castelo, não reflecte uma estratégia global, integrada e integradora, com visão para um futuro sustentável e sustentado, não comprometedor, pelo que o CDS não o poderá votar favoravelmente. (a) Aristides Sousa.";

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA 2012 - O Executivo apresenta um Plano e Orçamento equilibrados, com grande preocupação social e redução das despesas correntes. Gostaria de recordar às oposições que é da rubrica “Despesa Corrente” que saem os apoios sociais, os protocolos de apoio às Associações Culturais e Desportivas e às Juntas de Freguesia. Apesar dos reforços sociais em diversas áreas de actividade municipal, ainda foi possível reduzir a despesa corrente. Apesar, também, dos aumentos “colossais” do IVA, que só na iluminação pública são cerca de 260.000 euros, o executivo consegue aumentar a poupança corrente em mais de 1,1 milhão de euros o que se traduz num esforço que a todos vai ser solicitado. As despesas de capital, como todos sabem, na sua execução estão dependentes dos financiamentos dos Fundos Comunitários, e para isso dependemos dos avisos para os concursos abrirem e dos prazos de aprovação de candidaturas. Neste capítulo também as nossas expectativas são de dobrar os fundos para as obras programadas como as grandes apostas nas redes de água e saneamento, acolhimento empresarial, equipamentos náuticos e requalificação urbana. Estamos por isso conscientes de que este é um Plano e Orçamento resistente às

dificuldades financeiras actuais, mas também com uma ambição de futuro e projectos estruturantes para o município de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. (04)

REABILITAÇÃO URBANA - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E

OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRORROGAÇÃO DA MEDIDA, EXCEPCIONAL, DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR FINAL DAS TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE REABILITAÇÃO PARA O ANO DE 2012 - Após a publicação da alteração ao "Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação" em 10 de Agosto de 2010, a qual previa "a REDUÇÃO de 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO para o ano de 2010", medida alargada a 2011, outras medidas de incentivo foram concretizadas desde esse momento, como a de fixação de novas unidades industriais, de equipamentos e de empreendimentos turísticos no concelho. Materializada uma avaliação às medidas de incentivo já concretizadas, os indicadores encontrados são claramente positivos e de excelência:

2010
Processo reabilitação= 81 TOTAL = 570 percentagem de processos de reabilitação - 14,20%
2011
Processo reabilitação = 102 TOTAL = 585 Percentagem de processos de reabilitação - 17,40% , concluindo-se que a aposta na reabilitação teve uma evolução de 20,60% .

Não menos relevante é contextualizar os indicadores já alcançados com a realidade nacional e internacional. Assim, a média nacional de reabilitação é de 9,6%, considerando o total do parque edificado e de 6,2% do edificado habitacional, situando-se a média europeia na grandeza dos 23%, o que demonstra a relevância e sustentabilidade das medidas que o executivo tem implementado. **Proposta:** - Nesse sentido, **proponho** à Digníssima Câmara o **prolongamento da medida para o ano de 2012**, e posterior remissão à Assembleia Municipal, ficando o art.º 58.º-A [Norma transitória] com a seguinte redacção:- "1 - Até final de 2012, o deferimento dos

pedidos de licenciamento relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50% do valor das taxas a cobrar, no acto da liquidação. 2 - ...". (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao:-

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

(...)

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

(...)

Artigo 58.º-A Norma transitória

1. Até final de 2012, o deferimento dos pedidos de licenciamento relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50% do valor das taxas a cobrar, no acto da respectiva liquidação.

2. (...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(05) REGULAMENTO DE**

LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO

LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR FINAL DAS TAXAS DE PUBLICIDADE (CAPÍTULO V - PUBLICIDADE, QUADRO VIII - TAXAS POR PUBLICIDADE) PREVISTA EM REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012 - O

contexto de profunda crise financeira/económica que o país atravessa acentua as dificuldades que os agentes económicos do concelho se encontram a sentir. Em sequência da política seguida pelo executivo municipal para o sector da economia, e porque entende que é em momentos desta

natureza que se deve direccionar os recursos municipais disponíveis, nomeadamente, na implementação de políticas de apoio que garantam a sustentabilidade deste importante sector, com relevantes e imediatos reflexos sociais, apresento a proposta a seguir descrita. **Proposta - Proponho** à Digníssima Câmara a "**REDUÇÃO, excepcional, de 50% do valor final das taxas de publicidade para o ano de 2012 de todos os itens estabelecidos no Capítulo V - Publicidade, Quadro VIII - Taxas por publicidade**", e posterior remissão à Assembleia Municipal. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do numero 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (...)

CAPÍTULO II Actividades específicas

(...)

SECÇÃO V **PUBLICIDADE**

Artigo 66.º

Publicidade em bens ou espaços afectos ao domínio público ou destes visíveis

(...)

5. Durante o ano de 2012, a redução, excepcional, de 50% do valor final das taxas de publicidade de todos os itens estabelecidos no Capítulo V - Publicidade, Quadro VIII - Taxas por publicidade, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(06) BENEFICIOS FISCAIS**

RELATIVOS À INTERIORIDADE - CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DE IMT:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - Benefícios fiscais relativos à interioridade - pedido de isenção de IMT

[critérios de isenção] - Decorrido um ano e meio sobre a implementação de medidas de incentivo à reabilitação do património edificado no concelho e à fixação de novas unidades industriais, de equipamentos e de empreendimentos turísticos, os indicadores já existentes mostram que, a aposta de direccionar os recursos municipais disponíveis para a criação de condições de fixação de investimentos geradores de riqueza e de novas oportunidades aos seus concidadãos, é uma realidade que reivindica não ser suspensa. Os eixos da requalificação urbana e da reabilitação do edificado vão continuar com expressão maior nas acções do executivo municipal, nomeadamente, no prolongamento do desenvolvimento e implementação de medidas de incentivo à reabilitação do património edificado - **como a REDUÇÃO de 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO para o ano de 2012** -, condição essencial para a revitalização do centro histórico e da atractividade da cidade, bem como resultar numa oportunidade à actividade da construção civil e de áreas técnicas e tecnológicas associadas à reabilitação. **Proposta:** - Nesse sentido, **proponho** à Câmara Municipal **autorização para remissão à Assembleia Municipal** a isenção de liquidação de IMT sobre as transmissões onerosas de edifícios, **excepcionalmente para o ano de 2012**, nas seguintes condições:

- a) Com processo de PIP - Pedido de Informação Prévia -, nos termos do RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação -, art.º 14.º^a, DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e sequentes alterações, e com decisão favorável;

º Artigo 14.º (Pedido de informação prévia)

- 1 - Qualquer interessada pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas directamente relacionadas, bem como sobre os respectivas condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativas a infra-estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cércos, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.
- 2 - Quando o pedido respeite a operação de loteamento, em área não abrangida por plano de pormenor, ou a obra de construção, ampliação ou alteração em área não abrangida por plano de pormenor ou operação de loteamento, o interessado pode requerer que a informação prévia contemple especificamente os seguintes aspectos, em função da informação pretendida e dos elementos apresentados:
 - a) A volumetria, alinhamento, cérco e implantação da edificação e dos muros de vedação;
 - b) Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;
 - c) Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;
 - d) Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais;
 - e) Estimativa de encargos urbanísticos devidos;
 - f) Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias.
- 3 - Quando o interessada não seja o proprietário do prédio, o pedido de informação prévia inclui a identificação daquele bem como das titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, através de certidão emitida pela conservatória do registo predial.
- 4 - Na caso previsto no número anterior, a câmara municipal deve notificar o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento.

Artigo 15.º (Consultas no âmbito do procedimento de informação prévia)

- b) Localizarem-se na zona do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo;
- c) Integrarem o edificado com classificação, de acordo com o Regulamento do PPCH, de **Classe 2** [outros valores patrimoniais [intervenção permitida: reabilitação, admitindo-se a reconstrução] e de **Classe 3** [intervenção permitida: restauro, admitindo-se reabilitação];
- d) Destinarem-se à função de equipamentos, esta, geradora da criação de postos de trabalho directos;
- e) Que a proposta evidencie:
 - Uma intervenção exemplar nos domínios da reabilitação e da reutilização de imóveis com valor patrimonial - materializando práticas e técnicas ancestrais;
 - Uma correcta metodologia de intervenção, com princípios objectivos e rigorosos critérios técnicos.
- f) Que, depois de reabilitados, os edifícios acentuem o valor patrimonial do conjunto edificado que integram;
- g) Para efeito de reconhecimento, cada entidade/requerente, deve comprovar junto da autarquia que se encontra nas condições previstas no art.º 2.º;^a, do DL n.º 55/2008, de 26 de Março.

(...).

Artigo 16.º (Deliberação)

(...).

- 2 - Os pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao município são obrigatoriamente notificadas ao requerente juntamente com a informação prévia aprovada pela câmara municipal, dela fazendo parte integrante.
- 3 - A câmara municipal indica sempre, na informação favorável, a procedimenta de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projectada, de acordo com o disposto na secção I do capítulo II do presente diploma.

(...).

Artigo 17.º (Efeitos)

- 1 - A informação prévia favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia da operação urbanística a que respeita e, quando proferido nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, tem por efeito a sujeição da operação urbanística em causa, a efectuar nos exactos termos em que foi apreciada, ao regime de comunicação prévia e dispensa a realização de novas consultas externas.
- 2 - O eventual pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia previsto no artigo anterior deve ser efectuado no **prazo de um ano após a decisão favorável do pedido de informação prévia** e, no caso do previsto na parte final do n.º 1, é acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projectos de que a operação urbanística respeita os limites constantes da decisão de informação.
- 3 - Decorrido o prazo fixado no número anterior, a particular pode requerer ao presidente da câmara a declaração de que se mantém os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, devendo o mesmo decidir no prazo de 20 dias e correndo novo prazo de um ano para efectuar a apresentação dos pedidos de licenciamento ou de comunicação prévia se os pressupostos se mantiverem ou se o presidente da câmara municipal não tiver respondido no prazo legalmente previsto.
- 4 - Não se suspendem os procedimentos de licenciamento ou comunicação prévia requeridas ou apresentados com suparte em informação prévia nas áreas abrangidas por novas regras urbanísticas, constantes de plano municipal ou especial de ordenamento do território ou sua revisão, a partir da data fixada para o início da discussão pública e até à data da entrada em vigor daquele instrumento.

º Artigo 2.º (Condições de acesso das entidades beneficiárias)

- 1 - Sem prejuízo do previsto no artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, as entidades beneficiárias devem reunir as seguintes condições de acesso:
 - a) Encontrarem-se legalmente constituídos e cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da sua actividade;
 - b) Encontrarem-se em situação regularizada perante o administração fiscal, o segurança social e o respectivo município;
 - c) Dispor de contabilidade organizada, de acordo com a Plana Oficial de Contabilidade;
 - d) Situaem o seu actividade principal nas áreas beneficiárias;
 - e) Comprometerem-se, nos casos dos incentivos previstos no alíneo c) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a manter objecto à respectiva actividade o investimento realizado, bem como o manter a sua localização geográfica, durante um período mínimo de cinco anos a contar da data da realização integral do investimento;
 - f) Comprometerem-se, no caso dos incentivos previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a manter os novos postos de trabalho por um período mínimo de cinco anos a contar da data da sua criação;
 - g) Informarem a entidade responsável a que se refere o artigo 3.º do presente decreto-lei da atribuição de qualquer outro incentivo ou da apresentação de candidatura para o mesmo fim;
 - h) Obterem previamente, no caso do incentivo previsto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a autorização a que se refere o n.º 5 do mesmo artigo.
- 2 - Considera-se que a actividade principal é situada nas zonas beneficiárias quando os sujeitos tenham a sua sede ou direcção efectiva nessas áreas e nelas se concentre mais de 75% da respectiva massa salarial.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da isenção de liquidação de IMT sobre as transmissões onerosas de edifícios, **excepcionalmente para o ano de 2012**, nas condições constantes da proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(07)**

PROJECTO RECRIA Nº 05/09/GTL:- Presente o processo Recria indicado em título do qual consta a proposta e informação que seguidamente se transcrevem:- "**PROPOSTA** - A intervenção do Município no Centro Histórico, através do "Programa RECRIA", é hoje certificada, não só pela atribuição de prémios, no âmbito da reabilitação, como também pelos números de edifícios já reabilitados. Desde a implementação do Programa, foram já reabilitados 14 edifícios, aos quais correspondem 28 fogos e 7 unidades de ocupação com outros usos (comercial ou armazenagem). Dos 28 fogos, 23 foram ocupados por arrendatários que conservaram o vínculo e que viram as suas condições melhoradas e 5 foram disponibilizados para o mercado de arrendamento a custos controlados. Para que fosse possível atingir os indicadores descritos anteriormente, foi concretizado um investimento público, pela via da participação, de € 1.090.947,00. Ao investimento público (CMVC/IHRU), devemos somar o investimento privado, o qual se situa na grandeza dos € 305.471,00. Assim, e só em contexto histórico, e em reabilitação, o investimento já concretizado é de € 1.396.418,00. Proposta: Nesse sentido, e para que seja possível dar continuidade ao trabalho de excelência desenvolvido, proponho à Digníssima Câmara a aprovação de mais um projecto identificado superiormente e nos termos descritos

nos documentos anexos. (a) Luis Nobre." **INFORMAÇÃO** - 1. A responsabilidade pela Elaboração deste projecto esteve a cargo do promotor, tendo sido os trabalhos acompanhados pela DPIT-Sector do Centro Histórico; 2. A obra foi licenciada no âmbito do processo nº 512/07-ONERED-N, tendo o despacho de aprovação sido proferido em 09/03/2011; 3. Relativamente ao custo da obra, foi feita colheita de orçamentos por parte do requerente, tendo sido apresentada a proposta no valor de 116.932,79 € (IVA incluído à taxa de 6%). Deste valor, 71.999,96 € correspondem à comparticipação concedida no âmbito do programa RECRIA, sendo 28.799,98 € a cargo da Câmara Municipal de Viana do Castelo. (ver quadro resumo anexo); 4. Propõe-se a aprovação da candidatura nas condições supra mencionadas.". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por José Luis Casanova Soares e relativa ao prédio sito na Rua do Loureiro 90/94, desta cidade de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 28.799,98€, para um valor total de obras de 116.932,79€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08)**

TERNURA DE DEZEMBRO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS :- Pela Vereadora

Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS – TERNURA DE DEZEMBRO - A época natalícia que se aproxima é propícia a actividades mais cálidas de aproximação e convívio que nos convidam a saborear os bons sabores da gastronomia e a viver as tradições. O comércio tradicional e a animação das ruas são motivo para desfrutarmos mais dos nossos espaços públicos, mas acrescentamos ainda mais

razões para sairmos de casa. Propõe-se, assim, autorização de despesas até € 20.000,00 para suportar as actividades e iniciativas, a seguir elencadas, e que constituem um esforço na atractividade da nossa região.

➤ Exposições <ul style="list-style-type: none">• "Agora, a Seguir e Como"• "Presépios de Chocolate"• "Um Ano em Fotografias"
➤ Feiras <ul style="list-style-type: none">• Feira de Design/Artesanato "ArtesaRua"• Feirão do Mel
➤ Teatro <ul style="list-style-type: none">• Chegada do Pai Natal• Presépio Vivo• "Cristo"
➤ Concertos <ul style="list-style-type: none">• Concerto de Natal
➤ Tertúlia <ul style="list-style-type: none">• À conversa com...Jacinto Lucas Pires

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) TOPONÍMIA SANTA MARIA**

DE GERAZ DO LIMA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE

OUTUBRO FINDO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - TOPONÍMIA DE St.ª MARIA DE GERAZ DO LIMA -**

Tendo a Junta de Freguesia de St.ª Maria de Geraz do Lima informado este Município, por

ofício datado de 25.10.2011, do lapso no envio do CD com a toponímia que deveria ter sido

aprovada, proponho a alteração da deliberação de 17 de Outubro último e a aprovação das

seguintes designações toponímicas, entretanto entregues:-

DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA COM LAPSO	DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA RECTIFICADA
Na primeira proposta no ponto: 19 Caminho da Goleta: Início: Rua da Boavista Final: Rua da Boavista	Na proposta rectificativa no ponto: 19 Caminho da Goleta: Início: Rua da Boavista Final: Rua da Goleta
Na primeira proposta no ponto: 31 Caminho do Poli: Início: Rua da Escola Final: Campos	Na proposta rectificativa no ponto 31 Caminho do Poli: Início: Rua da Escola Final: Polidesportivo
Na primeira proposta no ponto: 48 Rua da Felgueira: Início: Rua da Quintinha Final: Caminho da Presa	Na proposta rectificativa no ponto 48 Rua da Felgueira: Início: Rua da Quintinha Final: Rua da Presa
Na primeira proposta no ponto: 54 Caminho da Presa: Início: Rua do Quintal Final: Freguesia Moreira Geraz Lima	Na primeira proposta no ponto: 54 Rua da Presa: Início: Rua do Quintal Final: Freguesia Moreira Geraz Lima
Na primeira proposta no ponto: 55 Caminho do Sopipe: Início: Freg. Geraz Lima St. Leocádia Final: Caminho da Presa	Na primeira proposta no ponto: 55 Caminho do Sopipe: Início: Freguesia Geraz Lima St. Leocádia Final: Rua da Presa
Na primeira proposta no ponto: 56 Caminho dos Cunhas: Início: Caminho da Presa Final: Freguesia Geraz Lima St. Leocádia	Na primeira proposta no ponto: 56 Caminho dos Cunhas: Início: Rua da Presa Final: Freguesia Geraz Lima St. Leocádia
Na primeira proposta no ponto: 66 Rua da Talhada: Início: Freguesia Geraz Lima St. Leocádia Final: Av. Sta. Maria "E.M. 550-1"	Na primeira proposta no ponto: 66 Rua da Talhada: Início: Freguesia Geraz Lima St. Leocádia Final: Av. Sta. Maria "E.M. 550-1"
Na primeira proposta no ponto: 67 Rua da Talhada: Início: Rua da Talhada Final: Sem saída	Na primeira proposta no ponto: 67 Rua da Talhada: Início: Rua da Talhada Final: Sem saída
Na primeira proposta na parte do documento que se segue ao ponto 120 e que diz respeito aos Lugares verifica-se:	
Na primeira Proposta Lugar: Felgueira: onde se lê "Caminho da Presa"	Na proposta rectificativa Felgueira: passa a ler-se "Rua da Presa"
Na primeira Proposta Lugar: Regedoura: consta o "Caminho do Côto" e não consta a "Rua do Arcipreste"	Na proposta rectificativa Lugar Regedoura: É retirado o "Caminho do Côto" e é inserida a "Rua do Arcipreste"
Na primeira Proposta Lugar: Fonte de Jós: consta a "Rua da Quintela" e não consta a "Avenida de Merufe"	Na proposta rectificativa Lugar Fonte de Jós: É retirada a "Rua da Quintela" e é inserida a "Avenida de Merufe"
Na primeira Proposta Lugar: Paço: consta a "Rua Entre Agrads"	Na proposta rectificativa Lugar Paço: É retirada a "Rua Entre Agrads"

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a seguinte rectificação da deliberação tomada em 17 de Outubro findo, ficando as designações toponímicas da freguesia de Geraz do Lima Santa Maria assim rectificadas:-

DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA	INICIO	FINAL
19 Caminho da Goleta	Rua da Boavista	Rua da Goleta
31 Caminho do Poli	Rua da Escola	Polidesportivo
48 Rua da Felgueira	Rua da Quintinha	Rua da Presa

54 Rua da Presa	Rua do Quintal	Freguesia de Moreira de Geraz do Lima
55 Caminho do Sopi	Freguesia de Geraz do Lima Stª Leocádia	Rua da Presa
56 Caminho dos Cunhas	Rua da Presa	Freguesia de Geraz do Lima Stª Leocádia
66 Rua da Telhada	Freguesia de Geraz do Lima Stª Leocádia	Av. Stª Maria"E.M.550-1"
67 Caminho da Telhada	Rua da Telhada	Sem saída

Felgueira

Rua do Areiro; Rua das Cachadas; Rua da Quintinha; Rua da Felgueira; Travessa da Felgueira; Caminho Novo da Felgueira; Rua do Alpoem; Travessa do Alpoem; Rua da Presa; Caminho do Sopi e Caminho dos Cunhas

Regedoura

Rua da Regedoura; Rua do Arcipreste; Rua do Moinho; Caminho do Coto; Atalho da Regedoura e Rua Fonte d'Arga

Fonte Jós

Rua Fonte Jós; Beco Fonte Jós; Caminho Sta. Barbara; Rua Entre Quintas; Rua Sta. Barbara; Avenida de Merufe; Travessa da Lage; Rua da Lage; Caminho Bouça de Campos e Caminho da Nascente

Paço

Avenida Santa Maria; Travessa do Paço; Rua da Agra; Avenida de Merufe; Rua do Paraíso; Rua do Paço; Largo Armindo Lopes Fernandes e Rotunda do Paço.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(10) GEMINAÇÃO COM A**

COMMUNE DE PESSAC, FRANÇA - AUTORIZAÇÃO:- Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

GEMINAÇÃO COM PÉSSAC - As geminações entre cidades e municípios têm proporcionado a

possibilidade de trocas nos mais diversos campos da actividade humana. Viana do Castelo

tem adquirido uma experiência muito rica e diversificada neste âmbito, pois foi por várias

vezes reconhecida por organismos internacionais de referência, tais como a Comissão

Europeia e a União das Cidades Unidas. Fruto da sua relação institucionalizada, quer com as

quinze cidades geminadas, quer com as organizações intermunicipais transnacionais, está

atenta a novos acordos para desenvolver formas de cooperação e entendimento com outros

parceiros autárquicos. Assim, com a Commune de Pessac, membro da Comunidade Urbana

de Bordéus, no sul da França, Viana do Castelo tem mantido, desde 1993, de forma regular,

um conjunto de relações culturais e sociais. Registe-se que a comunidade de luso-

descendentes presentes nesta região da Aquitânia tem participado de forma muito activa

nestas trocas, reforçando laços com a terra natal. Portanto, em aplicação do estipulado na Lei

nº 159/99, de 14 de Setembro, que atribui ao Município a Cooperação Externa (Artº 13º,

nº1-q), para "participar em projectos e acções de cooperação descentralizada,

designadamente no âmbito da União Europeia”, e o disposto no artº 53º, 4, d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, tendo recebido com muito agrado a anuência do seu parceiro francês, propõe a celebração de um **Acordo de Geminação e Cooperação Descentralizada com a Commune de Pessac, França**. Os dois Municípios procurarão desenvolver iniciativas tendentes a um melhor conhecimento e relacionamento assente em actividades partilhadas e de mútuo acordo, para aproximar as suas populações, os órgãos autárquicos, a empresas e as organizações da sociedade civil. O programa de geminação visa genericamente:- 1. A implementação de projectos de intercâmbio nos domínios de interesse partilhado (cultura, urbanismo, arquitectura, educação, enoturismo), com uma planificação anual e uma avaliação subsequente; 2. O envolvimento sempre que possível de parceiros associativos das duas autarquias, dos mais diversos sectores, em relação com o tipo de projecto; 3. A partilha com outras entidades, sempre que seja desejável, numa perspectiva de alargamento e entendimento; 4. A associação de organismos nacionais e europeus que concorram para o co-financiamento e partilha de melhores práticas na implementação e desenvolvimento dos projectos. Finalmente, será nomeada uma estrutura em cada Município, para implementar esta geminação e fomentar o seu sucesso. O acordo entre os dois Municípios, sem prazo limite fixado, está redigido em língua portuguesa e francesa, recebendo cada uma das partes signatárias, um exemplar do documento. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do número 4 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a concretização da geminação com a Commune de Pessac, França. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(11) APOIO À**

PRODUÇÃO EDITORIAL - ADENDA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL - ADENDA** - Em aditamento à reunião camarária de 31.10.2011, proponho a aquisição das seguintes publicações:

AUTOR/EDITOR	LIVRO	N.º EXEMP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronda Típica da Meadela	CD	100	€ 10,00	€ 1.000,00
João Bruno	"Um bocado de nada, poesia estragada"	70	€ 9,00	€ 630,00
St.ª Casa da Misericórdia	"Práticas de Caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima"	84	€ 22,80	€ 1.983,60
J. Costa	"Viana à Letra de um Poeta"	70	€ 12,50	€ 875,00
Total				€ 4.488,60

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(12) REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS**

DESPORTIVOS:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO/ APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES** - O Município, em articulação com as Juntas de Freguesia e as Associações Desportivas, desenvolve um conjunto de acções de construção/beneficiação de equipamentos desportivos locais integrantes da rede de equipamentos concelhios de forma a beneficiar as suas condições de utilização. Tendo presente o contributo das mesmas para a melhoria da oferta desportiva concelhia, propõe-se seja atribuído o apoio de **€35.000 (trinta e cinco mil euros)** à Associação Desportiva de Barroelas, para a construção do 2º campo de jogos, de forma a que esta Associação possa continuar com o seu valioso projecto de apoio desportivo aos jovens daquela região, onde se tem destacado pela qualidade do trabalho desenvolvido e € 2.700 (dois mil e setecentos euros) ao Grupo Desportivo Castelense para aquisição de 1(um) par de balizas de futebol de 7 e 1(um)

par de balizas de futebol de 5. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(13)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	164.000,00	9.225,51	0,00	173.225,51
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	178.000,00	10.000,00	0,00	188.000,00
	0103	Segurança Social				
	010305	Contribuições Para A Segurança Social				
	01030502	Seg. Social Pessoal Reg. Cont. Trab. Funções Pub. (Rctfp)				
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	1.200.000,00	19.000,00	0,00	1.219.000,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	535.000,00	56.000,00	0,00	591.000,00
	010308	Outras Pensões	23.000,00	12.500,00	0,00	35.500,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	43.450,00	2.000,00	0,00	45.450,00
	020117	Ferramentas E Utensílios	15.000,00	0,00	4.000,00	11.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	73.000,00	0,00	10.000,00	63.000,00
	020209	Comunicações				
	02020901	Telefones	4.500,00	0,00	2.500,00	2.000,00
	020212	Seguros				
	02021209	Outros	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	020217	Publicidade	296.200,00	30.000,00	0,00	326.200,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	101.300,00	0,00	4.500,00	96.800,00
	020225	Outros Serviços	382.000,00	30.000,00	0,00	412.000,00
	03	Juros E Outros Encargos				
	0301	Juros Da Dívida Pública				
	030103	Soc. Financeiras- Bancos Outras Instituições Financeiras				
	03010301	Empréstimos De Curto Prazo	30.000,00	25.000,00	0,00	55.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias				
	0405010201	Processo Eleitoral	81.750,72	3.744,20	0,00	85.494,92
	04050108	Outros	385.612,22	50.000,00	0,00	435.612,22
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	120.000,00	0,00	8.000,00	112.000,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010113	Subsídio De Refeição	96.500,00	10.000,00	0,00	106.500,00
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	216.000,00	29.114,14	0,00	245.114,14
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010204	Ajudas De Custo	6.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	0103	Segurança Social				
	010304	Outras Prestações Familiares	28.000,00	1.000,00	0,00	29.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020902	Correios	71.500,00	4.000,00	0,00	75.500,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	65.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00
	06	Outras Despesas Correntes				

0203	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020305	Outras	50.000,00	3.000,00	0,00	53.000,00
0204	01	Depart. De Conservação E Valorização Do Patrimônio				
	0101	Despesas Com O Pessoal				
	010114	Remunerações Certas E Permanentes				
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	273.604,00	1.308,41	0,00	274.912,41
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	57.000,00	3.000,00	0,00	60.000,00
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	27.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00
	010204	Ajudas De Custo	27.000,00	3.000,00	0,00	30.000,00
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	35.000,00	3.000,00	0,00	38.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020101	Matérias-Primas E Subsidiárias	115.700,00	1.000,00	0,00	116.700,00
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010299	Outros	53.000,00	5.000,00	0,00	58.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020201	Encargos De Instalações				
	02020101	Electricidade	2.314.600,00	24.000,00	0,00	2.338.600,00
	020203	Conservação De Bens	301.000,00	5.000,00	0,00	306.000,00
	020225	Outros Serviços	997.000,00	35.500,00	0,00	1.032.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030101	Paços Do Concelho	21.000,00	0,00	20.000,00	1.000,00
	0701030199	Outros	1.051.000,00	0,00	30.000,00	1.021.000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010404	Huminação Pública	117.981,00	0,00	10.000,00	107.981,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	119.500,00	0,00	5.000,00	114.500,00
	0702	Locação Financeira				
	070205	Material De Transporte	170.000,00	5.000,00	0,00	175.000,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	2.430.229,41	0,00	5.000,69	2.425.228,72
	07030308	Viação Rural				
0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	1.725.972,98	0,00	205.000,00	1.520.972,98	
07030313	Outros	261.500,00	0,00	29.000,00	232.500,00	
0205	01	Departamento De Dinamização Cultural				
	0101	Despesas Com O Pessoal				
	010107	Remunerações Certas E Permanentes				
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença	9.600,00	2.500,00	0,00	12.100,00
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	6.500,00	1.000,00	0,00	7.500,00
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	170.000,00	6.231,15	0,00	176.231,15
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010204	Ajudas De Custo	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020210	Transportes				
	02021009	Outros	4.500,00	0,00	2.000,00	2.500,00
	020225	Outros Serviços	1.177.000,00	10.000,00	0,00	1.187.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070101	Fins Culturais	575.000,00	20.000,00	0,00	595.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030209	Outros	3.944.903,60	716,00	0,00	3.945.619,00
0205	01	Departamento De Educação E Qualidade De Vida				
	0101	Despesas Com O Pessoal				
	010114	Remunerações Certas E Permanentes				
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	636.000,60	17.458,24	0,00	653.458,24
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	27.000,60	3.000,00	0,00	30.000,00
	010212	Indemnizações Por Cessaçao De Funções	8.100,60	1.000,00	0,60	9.100,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020111	Material De Consumo Clínico	11.000,60	0,60	3.000,60	8.000,00
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	15.200,60	0,00	5.000,00	10.200,00
	0202	Aquisição De Serviços				
020210	Transportes					
02021001	Transportes Escolares	1.187.730,70	38.000,00	0,00	1.225.730,70	

	020217	Publicidade	22.000,00	0,00	6.500,00	15.500,00
	020219	Assistência Técnica	24.000,00	2.000,00	0,00	26.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	416.000,00	0,00	13.750,00	402.250,00
	020225	Outros Serviços	343.550,00	0,00	3.000,00	340.550,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050108	Outros	297.000,00	0,00	5.000,00	292.000,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070104	Fins Sociais	316.500,00	6.000,00	0,00	322.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	8.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00
	070103	Edifícios				
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030202	Museus	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00
	0701030209	Outros	810.345,00	19.367,94	0,00	829.712,94
	07010305	Escolas	1.995.221,00	0,00	21.393,09	1.973.827,91
	07010307	Outros	35.000,00	0,00	7.000,00	28.000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas E Recreativas	637.625,00	0,00	80.000,00	557.625,00
	070106	Material De Transporte				
	07010601	Recolha De Resíduos	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	620.635,00	25.000,00	0,00	645.635,00
0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente				
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projectos	197.500,00	0,00	28.000,00	169.500,00
0207		Departamento De Obras Publicas				
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070104	Construções Diversas				
	07010402	Sistema De Drenagem De Aguas Residuais	264.000,00	0,00	45.630,45	218.369,55
	07010413	Outros	1.080.500,00	167.000,00	0,00	1.247.500,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.261.468,30	0,00	79.913,98	1.181.554,32
	07030308	Viação Rural				
	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	367.000,00	0,00	57.477,38	309.522,62
			30.812.778,33	713.665,59	713.665,59	30.812.778,33
				496.581,65	69.250,00	
				217.083,94	644.415,59	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e o voto contra do Vereador Aristides Sousa que declarou ter votado contra porquanto a presente proposta de alteração orçamental transfere verbas da despesa de capital para despesa corrente. **(14) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO DO LOTE N° 1:-** Foi presente um requerimento de Virgílio Viana da Silva, concessionário do lote 1 da Zona B2 do Parque Empresarial da Praia Norte, datado de 28 de Novembro corrente, pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre o indicado lote do Parque Empresarial da Praia Norte a favor de Hugo Parente Viana da Silva. Acerca deste pedido foi

prestada a seguinte informação:- "**INFORMAÇÃO - TRANSMISSÃO DA SUBCONCESSÃO** - No que diz respeito à aplicação do Regulamento das Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte, não parece haver inconveniente na transmissão da concessão. Mais se informa, que depois de consultada a Secção de Taxas e Licenças, o requerente, tem a sua situação regularizada, relativamente ao pagamento da taxa de ocupação. (a) Herminia Rios". A Câmara Municipal deliberou com base na transcrita informação e ao abrigo do artigo 5º nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionárias ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

"ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Novas concessões e transmissões de concessões

- 1) *As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, rege-se-ão pelas seguintes regras:*
 - a) *A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.*
 - b) *As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.*
- 2) *A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.*

Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto." Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa.

(15) "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CAPELA MORTUÁRIA E EQUIPAMENTO DE POLIDESPORTIVO" - JUNTA DE FREGUESIA DE NEIVA

- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CAPELA MORTUÁRIA E EQUIPAMENTO DE POLIDESPORTIVO", EM NOME DA JUNTA DE FREGUESIA DE NEIVA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - Com a presente operação urbanística, a Junta de Freguesia de Neiva manifesta a vontade de colmatar a ausência de duas valências essenciais para a freguesia. No entanto, e consequência da dimensão e configuração da parcela que irá receber os dois equipamentos, a área dedicada aos acessos ocupa, parcialmente, "Solo Rural - RAN, Reserva Agrícola Nacional". O artº 15º, nº 2, alínea c) do Regulamento do Plano Director Municipal estabelece a possibilidade da construção de infra-estruturas em "*Espaço Rural*", desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA, Comissão Regional da Reserva Agrícola. Assim, **proponho** à digníssima Câmara Municipal que a mesma **declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a "Construção dos equipamentos identificados em epígrafe". (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do artigo 15º numero 2 alínea c) do Regulamento do PDM declarar de interesse público municipal a "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CAPELA MORTUÁRIA E EQUIPAMENTO DE POLIDESPORTIVO**". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e

Aristides Sousa. **(16) JUNTA DE FREGUESIA DE CARREÇO - AQUISIÇÃO DE CARRINHA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS- RECTIFICAÇÃO DA**

DELIBERAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2011:- A Câmara Municipal por proposta da Vereadora Maria José Guerreiro deliberou rectificar a deliberação que acerca deste assunto tomou na sua reunião de 18 de Abril de 2011, no sentido da atribuição do subsídio do montante de 25.000 €, destinado a compartilhar a aquisição de viatura com capacidade de 16 lugares, ao Centro Social e Cultural de Carreço, e não á Junta de Freguesia de Carreço. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

